

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(dispensa de licitação em razão do valor) - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2863/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
03/2023**

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO, portadora do CPF nº 619.169.273-00, RG sob nº 1.647.811-SSP-PI, Prefeita Municipal e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 2863/2023 (dispensa de licitação nº 03/2023), RESOLVE: Concordar com o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico emitido pela Procuraria Geral do Município, o qual acolho e tomo como embasamento legal e AUTORIZAR, com fundamento no art. 75, I da Lei 14.133/2021, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa PREMOART ENGENHARIA LTDA., CNPJ n.º 41.529.314/0001-63 para execução de pontilhão em concreto armado na Rua Santos Dumont na cidade de Piri-piri-PI, pelo valor global de R\$ 84.827,20 (oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), pelo período de 90 (noventa) dias. Data da assinatura: 15/02/2023.



Diego Roelly Macedo Melo
AGENTE DE CONTRATAÇÃO